

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS N° 035/2024 – EBSERH/HUB-UNB
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EDITAL N° 05, DE 24 DE JANEIRO DE 2025 - REABERTURA

O Presidente da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, torna público que estarão reabertas no período indicado, as inscrições para a **Reabertura do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS N° 035/2024 – EBSERH/HUB-UNB**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção dos serviços assistenciais no **Hospital Universitário da Universidade de Brasília**, nos termos do presente edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente contratação por prazo determinado encontra amparo legal na Lei 12.550/2011, art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei nº 6.019/1974 e no Regulamento de Pessoal da Ebserh, restando afastada a incidência da Lei nº 8.745/1993, e, por consequência, do Decreto nº 4.748/2003, que a regulamenta.
- 1.2. A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o provimento das seguintes especialidades: **MÉDICO – INTENSIVISTA PEDIÁTRICO – 02 (DUAS) VAGAS**, cuja atuação ocorrerá no Hospital Universitário da Universidade de Brasília, sendo que os(as) candidato(a)s aprovado(a)s serão convocado(a)s por ordem de classificação e de acordo com os termos definidos neste Edital, o que atende ao estabelecido no artigo 8º, § 7º do Regulamento de Pessoal.
- 1.3. O presente Processo Seletivo Público Simplificado será executado pela EBSERH/Sede e coordenado pela Comissão de Seleção Técnica designada pela Equipe de Governança do Hospital Universitário da Universidade de Brasília.
- 1.4. A remuneração e a carga horária são equivalentes ao primeiro nível salarial da respectiva carreira, não integrando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Ebserh, consoante art. 3º, parágrafo único, do Regulamento de Pessoal. Com o mesmo fundamento, os(as) contratado(a)s por meio do Processo Seletivo Público Simplificado – **PSS N° 035/2024 – EBSERH/HUB-UNB** não serão beneficiados por progressões horizontal ou vertical.
- 1.5. A remuneração e a carga horária de trabalho dos(as) contratados(as) por meio do Processo Seletivo Público Simplificado – **PSS N° 035/2024 – EBSERH/HUB-UNB** constam no **ANEXO I do EDITAL N° 01, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**.
- 1.6. Trata-se de contratação por prazo determinado, limitado ao prazo máximo de até 2 (dois anos).
- 1.7. Os critérios de avaliação, aprovação e classificação dos(as) candidatos(as) acontecerá mediante Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional.
- 1.8. O cronograma do presente Processo Seletivo Público Simplificado está previsto no item 3 deste edital.

2. DA COMISSÃO DA SELEÇÃO

- 2.1. A Portaria - SEI institui a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Público Simplificado – PSS N° 035/2024 – EBSERH/HUB-UNB.
- 2.2. A comissão tem como responsabilidades: Julgar os documentos enviados pelo(a) candidato(a), bem como estabelecer que os critérios de seleção e a avaliação curricular dos títulos e experiência profissional sejam respeitados; Providenciar para que aconteça a realização da Perícia Médica e entrevista de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa preta ou parda; Receber, analisar e responder aos recursos; compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização.
- 2.3. A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

NOME	SIAPE	CARGO/FUNÇÃO
Ana Luíza Duarte Aguiar	202****	Analista Administrativo
Marcello Frederico Carloni Santos	329****	Psicólogo
Janayna Bispo Araujo Costa	218****	Fisioterapeuta
Alida Alves Dos Santos	100****	Médico
Ana Patricia De Paula	178****	Gerente de Atenção à Saúde
Airla Ketlin Santos Alves	329****	Enfermeira

- 7.4 Todas as ações referentes à seleção para o Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas pela referida Comissão de Seleção e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP/EBSERH).
- 7.5 Fica designada como representante da EBSERH/SEDE, para suporte operacional: Lícia Yarly Penha Chaves, Analista Administrativo, matrícula SIAPE n° 341***, Luiz Carlos da Silva Filho, Analista Administrativo, matrícula SIAPE n° 341****, Diego Cagali, matrícula SIAPE n° 343**** e Ana Karina Militão, ****, Chefe do Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal (substituta), matrícula SIAPE n° 170****.
- 7.6 A equipe de suporte operacional da EBSERH/SEDE é a responsável pela divulgação de resultados.

3. CRONOGRAMA

- 3.1 O cronograma de execução será:

Procedimentos	Período
Publicação de Edital - site EBSERH	24/01/2025
Período de Inscrições	24/01/2025 a 30/01/2025
Realização de Perícia Médica PCD e Banca de Heteroidentificação (Ato de Confirmação da Autodeclaração como PNP)	31/01/2025 e 03/02/2025
Análise dos Currículos pela Comissão	04/02/2025
Divulgação dos Resultados Preliminares (Perícia Médica / aferição / análise dos currículos)	05/02/2025
Interposição de Recursos Contra Resultados Preliminares	06/02/2025 a 07/02/2025
Análise dos Recursos Contra Resultados Preliminares	07/02/2025
Divulgação de Resultados dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	08/02/2025

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Ficam mantidas todas as demais condições do **EDITAL Nº 01, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**, acesso pelo link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/selecoes/processos-seletivos/processo-seletivo-simplificado-pss/2024/pss-no-35-2024-ebserh-hub-unb/edital-normativo-1/edital-no-01-pss-no-035-hub-unb.pdf/@download/file>

ARTHUR CHIORO

Presidente